

Ofício nº 041/2026

Parobé, 13 de maio de 2026.

Exmo. Senhor Prefeito:

Vimos comunicar a Vossa Excelência que esta Casa, em Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2026:

**APROVOU:**

**Projeto de Lei do Executivo nº 037/2026**, que “Altera a lei 4.324 de 21/11/2025, em seu Anexo, Item III e dá outras providências”.

**Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2026**, de autoria do Vereador Diego dos Santos Rodrigues-PSD, que “Institui o PROMEPI - Programa Municipal de Educação e Pesquisa Escolar Aplicada, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Parobé, de adesão facultativa e participação voluntária das unidades escolares, e dá outras providências”.

**Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 003/2026**, de autoria do Vereador Larri Rodrigues-PSD, que “Inclui o artigo 63A no Capítulo I do Título III da Lei Complementar nº 583, de 17/06/1991, que institui o Código de Posturas do Município de Parobé”.

**DEU PUBLICIDADE:**

**PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA:** Nº 239, 242, 243, 244 e 245 de 2026 de autoria do Vereador Alessandro Vieira Schnorr-MDB; Nº 236 e 237 de 2026 de autoria do Vereador Clademir Belchior Bragança-PSDB; Nº 238, 240 e 241 de autoria do Vereador Diego dos Santos Rodrigues-PSD; Nº 232 e 233 de 2026 de autoria do Vereador Larri Rodrigues-PSD; Nº 231, 234 e 235 de 2026 de autoria do Vereador Luiz Heleno da Silva-PDT; Nº 246 de 2026 de autoria da Vereadora Rhuana Castro Gaspar Ribeiro-REP.

RECEBIDO EM  
19/05/26



Exmo. Sr. Gilberto Miguel Gomes Júnior  
Prefeito Municipal  
Parobé/RS

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,  
11ª Legislatura, 13 de maio de 2026.

  
**Henrique Rafael dos Santos**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal